



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA PR/SP Nº 502, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de atendimento ao público externo na Procuradoria da República em São Paulo (capital) será das 11h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

M P F  
Ministério Público Federal